



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 53/83
Lote 6 da Freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 53/83, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua João Monteiro Meireles, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/3577, pertencente a Allen & Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por João Miguel Pereira Machado da Silva (Processo 02/2025/2820), consiste:

- a. Alteração de área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 1077 m² para 1049,35 m²;
- b. Alteração da implantação da edificação principal prevista;
- c. Alteração do número de pisos da edificação principal, passando de um total de 3 para 2 (1 acima e 1 abaixo da cota de soleira);
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de fevereiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)